

3-11-

Matrícula
2.642

Fis.
1

Cubatão, 10 de abril de 1981.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 1, do Edifício Residencial Vila Nova, situado a rua D. Pedro I, 776, no perímetro urbano deste município e comarca de Cubatão, localizado no andar térreo ou 1º pavimento, confronta de um lado com o aptº 3, de outro lado com a área de iluminação e ventilação, com o depósito de material de limpeza, com o vestiário e W.C. e com a garagem coletiva, nos fundos com uma área livre e na frente com o hall de circulação e com a área de iluminação e ventilação, tendo a área útil de 53,68m2, uma área comum de 15,789m2, num total de 69,469m2, pertencendo-lhe uma fração ideal de 5,567% no respectivo terreno; edificado sobre o lote 9 da quadra 24, da Vila Nova Cubatão, que mede 20m de testada para a rua D. Pedro I; 30m do lado direito de quem da rua olha, confrontando com o lote 8; 20m de largura nos fundos, confrontando com os lotes 30 e 31; 30m do lado esquerdo confrontando com o lote 11, com a área de 600m2.- PROPRIETÁRIO:- DOMINGOS FRANCISCO BARROS LTDA. (CGC 43.126.499/0001-90), com sede em Santos, a rua Frei Capela, 73.- TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado, em maior área, sob nº 21, matrícula nº 2123, deste Cartório.- Cubatão, 10/04/81.- O Of. maior, Paulo Antonio Ignácio da Silva.

R.1-2642 - Cubatão, 10/04/81.- TRANSMITENTE:- DOMINGOS FRANCISCO BARROS & TUNA LTDA., acima qualificada.- ADQUIRENTE:- DOMINGOS FRANCISCO BARROS, RG. 6.984.666, funcionário público municipal, e s/m. ANGÉLICA EUNICE DE SOUZA BARROS, RG. 13.358.942, do lar, brasileiro, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, CIO nº 544.729.548-34, residentes e domiciliados nesta cidade de Cubatão, a rua D. Pedro II, 441.- TÍTULO: Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de venda e compra, com pacto aditivo de hipoteca e outras avenças, de 30/03/81, firmado em Santos, entre as partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, ficando uma via do mesmo arquivada em Cartório.- VALOR:- Cr. \$1.500.000,00.- Foi apresentado neste ato e fica arquivado em Cartório o CQ. nº 61575 expedido em 27/3/81 pelo IAPAS, agência local, em nome da transmitente, atendendo as exigências legais.- O Oficial maior, Paulo Antonio Ignácio da Silva.- D. Cr. 4.000,00 Est. Cr. 800,00 - Ap. Cr. 600,00 (gs. 133-134/81 - rec. 3739-A).-

R.2-2642 - Cubatão, 10/04/81.- DEVEDOR:- DOMINGOS FRANCISCO BARROS e s/m. ANGÉLICA EUNICE DE SOUZA BARROS, acima qualificados.- CREDOR:- AS SOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA (CGC.58.239.831/0001-09), com sede em Santos, a rua João Pessoa, 63.- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular, de 30/03/81, firmado na cidade de Santos, entre as partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, ficando uma via do mesmo arquivada em Cartório.- VALOR:- Cr. \$1.305.000,00, pagável no prazo de 15 anos, através de 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas a 30/04/81, no valor inicial de Cr.\$15.846,67, com juros à taxa de 10% a.a.; sendo que, em garantia do integral pagamento da dívida, eles devedores deram a credora, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula supra, o qual foi avaliado em Cr.\$1.458.849,00.- O Oficial maior, Paulo Antonio Ignácio da Silva.- D. Cr. 4.000,00 Est. Cr. 800,00 - Ap. Cr. 600,00 (gs. 133-134/81 - rec. 3739-A).-

AV.3-2642 - Cubatão, 10/04/81.- EMITENTE E FAVORECIDO:- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, acima qualificada. DEVEDOR: DOMINGOS FRANCISCO BARROS e s/m. ANGÉLICA EUNICE DE SOUZA BARROS, acima qualificados.- TÍTULO:- Cédula Hipotecária emitida em 30/3/81.- VALOR:- Cr.\$1.305.000,00, pagável na forma prevista na hipoteca constante do R.2-2642, supra.- O Oficial maior, Paulo Antonio Ignácio da Silva.- D. Cr. 900,00 - Est. Cr. 180,00 - Ap. Cr. 135,00 (gs. 133-134/81 - rec. 3739-A).-

3-11-

Matrícula
2.642

Fls.
1vº

Cubatão, 10 de abril de 1981.

AV.4-2642 - Cubatão, 04/01/85.- Na qualidade de última endossatária, - por força do endosso feito pela favorecida Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, em 30/12/83, a FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. endossou, em 04/06/84, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO a cédula objeto da AV.3-2642, retro, para efeito de caução, em garantia, do crédito hipotecário objeto daquela cédula, do valor inicial de Cr\$1.305.000,00.- O Oficial maior, *Paulo Antonio Ignácio da Silva* (Paulo Antonio Ignácio da Silva).- D. R\$4.032 - Est. R\$886 - Ap. R\$806 (Gs.487-488/84).-

AV.5-2642 - Cubatão, 16/09/96.- Por força do Contrato Particular de -- Cessão de Créditos Hipotecários, com validade de escritura pública nos termos do art. 1º da Lei 5.049/66, a credora FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, cedeu à CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CGC 00.360.305/0001-04), Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília(DF), no Setor Bancário Sul - Quadras 3/4 - Lote 34, os créditos hipotecários registrados nas matrículas constantes da relação anexa ao mencionado contrato, no montante de R\$739.639,14, em pagamento de parte da prestação do contrato referido no título, vencida em 16/06/1995, dentre as quais destaca-se o crédito hipotecário proveniente do imóvel objeto desta matrícula; com as demais cláusulas e condições constantes do título supracitado, ficando uma via do mesmo arquivada neste Serviço. O Substituto, *FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS* (Francisco Augusto dos Santos). D. R\$70,87 - Est. R\$20,48 - Ap.R\$15,17 (Guias n°s 353 e 354/96).

AV.6-2642 - Cubatão, 16/09/96.- Fica definitivamente cancelada a caução averbada sob nº 4, em virtude de autorização expressa da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do Decreto-lei nº 2.291, de 21/11/1966, constante do contrato referido na AV.5. O Substituto, *FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS* (Francisco Augusto dos Santos). D. R\$2,38 - Est. R\$0,64 - Ap. R\$0,47 (Guias n°s 353 e 354/96).-

AV.7-2642 - Cubatão, 17/08/2001.- Fica definitivamente cancelado o registro da hipoteca e a averbação da cédula hipotecária, feitos sob n°s 2 e 3, respectivamente, em razão da autorização dada pela credora, no Instrumento Particular de 10 de julho de 2001, firmado em Santos (SP), ficando uma via do mesmo arquivada neste Serviço. O Oficial Substituto, *FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS* (Francisco Augusto dos Santos). D. R\$6,47 Est. R\$2,07 - Ap. R\$1,29 (Guias n°s 307 e 308/2001).-

R.8-2642 - Cubatão, 17/08/2001.- Por escritura de 03 de julho de 2001, lavrada no 1º Serviço de Notas desta cidade, livro III, fls. 172/173, os proprietários DOMINGOS FRANCISCO BARROS e sua mulher ANGÉLICA EUNICE DE SOUZA BARROS, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$17.000,00, a SIDNEY MAIA DE BARCELOS, RG 12.119.622-SSP/SP, CPF 018.389.018-33, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na rua D. Pedro I, nº 776, apto. 01, Vila Nova Cubatão. Valor venal: R\$16.711,02. O Oficial Substituto, *FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS* (Francisco Augusto dos Santos). D. R\$243,42 - Est. R\$77,89 - Ap. R\$48,68 (Guias n°s 307 e 308/2001).-

-CONTINUA-

NA

FICHA 02

Matrícula

2.642

Fls.

2

Cubatão, 02 de março de 2006



R.9/ em 02 de março de 2006

Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 15 de fevereiro de 2006, livro 85, fls. 18/20, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão-SP, o proprietário **SIDNEY MAIA DE BARCELOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro, RG n.º 12.119.622-SSP/SP e CPF n.º 018.389.018-33, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, n.º 776, apartamento 01, Vila Nova, Cubatão-SP, representado por sua bastante procuradora Silvia Maria dos Santos, brasileira, divorciada, técnica administrativo, RG n.º 20.463.608-5-SSP/SP e CPF n.º 108.253.328-93, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, n.º 776, apartamento 01, Vila Nova, Cubatão-SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 12 de agosto de 2005, às fls. 313 do livro 130, no 1º Tabelião de Notas de Cubatão-SP, **VENDEU** a **JOSE ROCHA FILHO**, brasileiro, separado consensualmente, encarregado de refratário, RG n.º 8.706.919-2-SSP/SP e CPF n.º 610.641.818-72, residente e domiciliado na Rua Sergipe, n.º 156, Vila Nova, Cubatão-SP, o **IMÓVEL** objeto da presente pelo valor de R\$ 38.500,00 (V.V. 38.687,15).

OFICIAL:

P.22.503 - mic.453 - r.22



MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

Av.10/ em 18 de maio de 2010 (*Divórcio*)

Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Carta de Crédito Individual - FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor/fiduciante, passado na cidade de Cubatão - SP, aos 04 de maio de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, complementada pela Certidão de Casamento, com averbações, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição - Município de Volta Redonda - RJ, (Livro 02-A, fls. 248, termo n.º 547), procede-se a esta averbação para constar que foi convertida em **Divórcio**, a separação consensual de **José Rocha Filho e Margarida Costa Rocha**, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, Margarida Moraes Costa, conforme sentença proferida pela MM.ª Juíza de Direito do 3º Ofício Judicial da Comarca de Cubatão-SP, Dr.ª Carmen Silvia H. Q. Kammer de Lima, datada de 29 de setembro de 2004, que já teve seu trânsito em julgado.

OFICIAL:

P.26.642 - mic.1336/75



MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

R 11/ em 18 de maio de 2010 (*Venda*)

Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda mencionado na Av.10 da presente, verifica-se que o proprietário **JOSÉ ROCHA FILHO**, brasileiro, divorciado, maior, encarregado de refratários, RG n.º 8.706.919-2-SSP/SP e CPF n.º 610.641.818-72, residente e domiciliado na Rua Sergipe, n.º 156, em Cubatão - SP, **VENDEU** a **ANDERSON CLEITON RAMOS FARIA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de operação junior, RG n.º 27.161.026-8-SSP/SP e CPF n.º 263.795.018-86, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Pinho Gomes, n.º 371, em Cubatão - SP, o **IMÓVEL** objeto da presente pelo valor de R\$-80.000,00 (V.V. R\$-46.095,23), a ser pago da seguinte forma: R\$-5.000,00 através dos recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$-32.561,80 através

-Segue no Verso-

Matrícula

2.642

Fls.

2

VERSO

dos recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$-42.438,20 através do financiamento concedido pela CEF.

OFICIAL:

P.26.642 – mic.1336/75

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

R.12/ em 18 de maio de 2010 (*Alienação Fiduciária*)

Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda mencionado na Av.10 da presente, verifica-se que o proprietário **ANDERSON CLEITON RAMOS FARIA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de operação junior, RG n.º 27.161.026-8-SSP/SP e CPF n.º 263.795.018-86, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Pinho Gomes, n.º 371, em Cubatão – SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por sua bastante procuradora Maria da Graça Moraes, economiário, RG n.º 9.787.015-SSP/SP e CPF n.º 018.350.238-86, através de procuração lavrada às fls.109 do livro 2720, em 20 de abril de 2009, no 2º Ofício de Notas de Brasília – DF; e Substabelecimento lavrado às fls. 202/208 do livro 0293, em 14 de maio de 2009, no 8º Ofício de Notas de Santos – SP; o imóvel objeto da presente, para garantia da **Dívida de R\$-42.438,20**, a ser paga da seguinte forma: **Origem dos Recursos FGTS** - Sistema de Amortização: SAC NOVO, Prazo de Amortização - 240 meses, Taxa Anual de Juros Nominal 7,6600%, Efetiva 7,9347%, Encargo Inicial – Prestação R\$-447,72 - Seguros R\$-14,44 – Taxa de Administração R\$-21,98 - Total R\$-484,14 - Vencimento do 1º Encargo Mensal em **04 de junho de 2.010**. Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária: 100% a Anderson Cleiton Ramos Faria. Época de Recalculo dos Encargos – nos dois primeiros anos de vigência do prazo de amortização deste contrato, os valores da prestação de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, serão recalculados a cada período de 12 meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. A taxa de Administração é reajustada anualmente no dia correspondente a assinatura do instrumento, pelo mesmo índice aplicado ao saldo devedor, e as demais condições constantes no título, sendo o valor da Garantia Fiduciária de R\$-75.000,00.

OFICIAL:

P.26.642 – mic.1336/75

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

Av.13/ em 25 de setembro de 2015 (*Cancelamento*)

Pelo instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária financiamento de crédito imobiliário, passado na cidade de Cubatão – SP, aos 17 de agosto de 2015, verifica-se que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, deu plena e geral quitação da **dívida de R\$-42.438,20**, a **ANDERSON CLEITON RAMOS FARIA**, já qualificado, ficando conseqüentemente cancelado a alienação fiduciária, objeto do **R.12** da presente.

OFICIAL:

P.38.014 – mic.2531

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

-CONTINUA NA FICHA 3-

Matrícula
2.642

Fls.
3

Cubatão, 01 de agosto de 2017

R.14/ em 01 de agosto de 2017 (Venda/Compra)

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 19 de junho de 2017, Livro 226, fls. 105/107, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão – SP, verifica-se que **ANDERSON CLEITON RAMOS FARIA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, técnico de operação júnior, portador do RG n.º 27.161.026-8-SSP/SP e do CPF n.º 263.795.018-86, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, n.º 289, Vila Nova, Cubatão – SP, **VENDEU** a **ALEXANDRE ROGÉRIO RAMOS FARIA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente de vendas, portador da CNH n.º 01586175029-Detran-SP, onde consta o RG n.º 27.161.160-SSP\SP e CPF n.º 225.756.878-88, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, n.º 776, apto 01, Vila Nova, Cubatão – SP, o **IMÓVEL** objeto da presente pelo valor de R\$-87.000,00 (V. V. R\$-87.932,76). O imóvel objeto da presente está cadastrado pela Municipalidade sob o Contribuinte n.º 01.04.0027.0150.001. Consulta feita no site da Central de Indisponibilidade em 01/08/2017, entre às 15:11:09h e 15:11:25h, onde se constatou a inexistência de registro de indisponibilidade de bens em nome das partes, conforme relatórios arquivados nesta Serventia.

OFICIAL:

P.39.965 – mic.2985

MARIA LAURA DE SOUZA COUATINHO

ETL

Av.15/ em 28 de agosto de 2024 (Penhora)

Pela Certidão para Averbação de Penhora expedida no dia 01 de agosto de 2024, às 16:49:12h, pelo 2º Ofício Judicial – Foro Central – Comarca de Cubatão - SP, emitida por Thais Cristhina Toyama Carneiro, nos autos do processo n.º 1003106-35.2021.8.0157, de Execução Civil, (Data do Auto ou Termo: 19/07/2024), em que figura como exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA NOVA**, inscrita no CPF n.º 02.068.629/0001-07, e como executado: **ALEXANDRE ROGERIO RAMOS FARIA**, inscrito no CPF n.º 225.756.878-88, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de R\$-12.326,65. (Protocolo Penhora Online: PH000526431). **FIEL DEPOSITÁRIO: ALEXANDRE ROGERIO RAMOS FARIA.** (Selo Digital - Código n.º 1198753310000026420015244).

SUBSTITUTO:

P.50.927 – mic.4666

EDUARDO FAVARES DE LIMA

ETL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALIDA COMO CERTIDÃO
VALOR R\$ 21,13

Visualização em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula

Fis.

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis